



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **21 de agosto de 2023**, às **13h00**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, **reuniu-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente **Débora Machado** e com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho **Alcino Felizola, Luíza Lomba, Paulino Couto, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Renato Simões, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Rubem Nascimento Júnior, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho, Maria Elisa Costa Gonçalves e Agenor Calazans**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**. As Excelentíssimas Desembargadoras **Margareth Costa** e **Ana Paola Diniz** se encontram convocadas para o TST. Ausentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Léa Nunes, Valtércio de Oliveira, Marizete Menezes** e **Suzana Inácio**, em gozo de férias. A sessão teve início às 13h00, submetida à discussão, a ata da 4ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno foi aprovada à unanimidade. Não houve **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** O Excelentíssimo Desembargador **Esequias de Oliveira** pediu a palavra: *“Senhora Presidente, eminentes pares, colho essa oportunidade para sintético mas importante registro. É que, nesta sexta-feira passada, 18 de agosto, foi oficialmente empossado como membro efetivo desta corte Regional o Magistrado Agenor Calazans da Silva Filho. Em face da urgência em que ocorreu a posse, não pude comparecer, como era meu desejo. Em visita ao sítio eletrônico, pude conferir boas notícias sobre a concorrida posse, com a presença de desembargadores, magistrados de 1º Grau, representantes associativos, servidores e familiares do empossado. Na ocasião, foram expressas pelos colegas desembargadores, mensagens de felicitações, boas-vindas e reconhecimento das virtudes do antigo Magistrado e hoje Desembargador integrante desta Corte Regional, Agenor Calazans da Silva Filho. Creio que haverá ensejo para festivo e caloroso acolhimento por todos deste Colegiado. Ainda assim, eu colho esta oportunidade para, de minha parte, expressar felicitações ao novel Desembargador Agenor Calazans da Silva Filho, augurando que, com essa sua ascensão a essa Corte, possa ver ensejo a uma saudável convivência e construção coletiva de entendimentos sobre essa complexa e grave função de julgar os conflitos de natureza trabalhistas, louvado, evidentemente, na longa experiência de julgador unipessoal e no seu reconhecido e elogiável entusiasmo pela vida. Com esse registo o abraço, fraternalmente. Feliz por esse registro feito, obrigado.”* A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** esclareceu: – *“Muito obrigada, Desembargador Esequias. Muito bem lembrado! Na verdade, a posse na sexta-feira, naquele horário, foi algo que a gente conseguiu encontrar, realmente, um momento, porque eu quando recebi a mensagem de Dr. Agenor dizendo*

Firmado por assinatura digital em 26/10/2023 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123102602430496106.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

que gostaria de tomar posse na sexta-feira, eu dei duas opções a ele: ou 12h30, porque eu tinha compromissos institucionais, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho estava chegando, eu ia buscá-lo no aeroporto, e, também, às 16 horas. Mas aí ele disse '12h30, vou chamar minha esposa e vou'. Mas os colegas não resistiram. Todos quiseram vir aqui, dar um abraço, nossas boas-vindas. Registro, mais uma vez, a nossa alegria em tê-lo conosco, aqui, no Tribunal. É uma promoção mais do que merecida, antigo merecimento, como se costuma dizer. Eu tenho certeza que Dr. Agenor vai crescer muito e trazer para esse Tribunal ainda mais harmonia, por sua maneira de ser extremamente gentil, extremamente cortês, extremamente preparado. Tem uma história de vida belíssima e está coroando aqui agora com a gente, mas vamos ter oportunidade, sim, de ter a sessão solene e depois a gente vai ter uma festa. Ele vai convidar todo mundo, não é isso? Parabéns mais uma vez, Dr. Agenor, seja muito, mas muito bem-vindo mesmo.” O Excelentíssimo Desembargador **Agenor Calazans** agradeceu: *“Senhora Presidente, teremos sim, com fé em Deus, a festa. Peço a palavra para agradecer a iniciativa do Desembargador Esequias, agradeço a felicitação. Com certeza, teremos, sim, uma oportunidade solene. Até peço a Vossas Excelências que se disponham a participar e a ceder uma data para que nós possamos fazer. Parece que vai ser uma festa, uma posse solene coletiva: eu, a Desembargadora Elisa e o Desembargador Marco Valverde estamos conversando para, quem sabe, possamos fazer, participar, de um evento já com esse trio, festejando a chegada a este Tribunal. Agradeço, Presidente. Acredite, faremos um esforço possível para merecer essas palavras de confiança de Vossas Excelências. Muito obrigado, obrigado ao Desembargador Esequias, e obrigado a todos.”* O Excelentíssimo Procurador-Chefe do Trabalho **Luís Carlos Carneiro Filho** se manifestou: *“Eu peço a palavra apenas para também render homenagens ao Desembargador Agenor Calazans. Já tive oportunidade de dar um abraço afetuoso, mas queria, publicamente, também registrar os cumprimentos, em nome do Ministério Público do Trabalho da Bahia e de todo o MPT, para esse magistrado brilhante que ascende ao Tribunal e tenho certeza que muito vai somar aqui nessa Corte. Parabéns, Dr. Agenor.”* O Excelentíssimo Desembargador **Agenor Calazans** agradeceu mais uma vez: *“Dr. Luis Carneiro, muito obrigado, leve meu abraço aos colegas lá do Ministério Público, esse órgão irmão do Tribunal do Trabalho.”* O Excelentíssimo Desembargador **Jéferson Muricy** se pronunciou: *“Presidente, eu cheguei um pouquinho atrasado e não pude... me justifiquei, penhoradamente, perante o nobre, agora colega, e, tenho a ousadia, o desprate, de chamar de amigo, Agenor Calazans. Já externei pessoalmente a ele, externei a Vossa Excelência, mas agora, nessa oportunidade, não posso me calar e tenho que externar ao público, também, a minha grata satisfação, meu caro Desembargador Agenor, de lhe recepcionar neste Tribunal, como colega de instância agora. Já éramos colegas de carreira, Vossa Excelência que é um notável Magistrado, enfim, sei que Vossa Excelência enriquecerá este Tribunal com sua experiência, com sua capacidade, e com seu entendimento, com sua sensibilidade, com sua percepção do*

Firmado por assinatura digital em 26/10/2023 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123102602430496106.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

mundo, e eu quero, serei testemunha disto, com muito prazer, com muita satisfação. Seja muito bem-vindo, desejo imenso sucesso a Vossa Excelência, enfim, que Vossa Excelência seja muito feliz. Estendo esses votos, também, à nossa cara colega advogada, Terezinha, a sua filha, filhos, enfim, a toda sua família, que eu imagino deva estar muito exultante pela sua nomeação, assim como nós. Seja muito bem-vindo.” A Excelentíssima Desembargadora **Dalila Andrade** se associou: *“Presidente, eu me associo à Moção proposta pelo nobre Desembargador Esequias Oliveira. Também desejo que, nessa nova etapa, o Desembargador Agenor Calazans seja muito feliz e que, mais e mais, some com o nosso trabalho aqui no 2º Grau. Seja muito bem-vindo, colega.”* O Excelentíssimo Desembargador **Agenor Calazans** registrou: *“Presidente, eu peço, mais uma vez então, para agradecer, agora ao Desembargador Jéferson e à Desembargadora Dalila. Sei que realmente devo um tanto dessas manifestações, devo um tanto, não, devo 100%, à amizade, à cortesia de Vossas Excelências, mas a amizade da qual eu me orgulho de ter conquistado. Então, eu volto a dizer: tomara, Deus consinta, que eu possa ser digno dessas palavras que Vossas Excelências acabam de proferir, muito obrigado do fundo do meu coração, estou mesmo ainda em festa.”* A Excelentíssima Desembargadora **Eloína Machado** também aderiu: *“Presidente, eu também adiro à proposta do Desembargador Esequias, também dando as boas-vindas ao Desembargador Agenor, demonstrando o nosso contentamento com a chegada dele ao nosso Tribunal, e, principalmente na 4ª Turma, onde o espero ansiosamente. Sucesso na nova fase.”* O Excelentíssimo Desembargador **Agenor Calazans** respondeu: *“Muito obrigado, Desembargadora Eloína, e repito aquilo que já mencionei, muito obrigado do fundo do coração.”* A moção foi aprovada à unanimidade e, em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame das matérias administrativas da pauta, que foram deliberadas nos seguintes termos:

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

01) Proad n. 11345/2023. Assunto: A Comissão de Regimento Interno do Tribunal submete **proposta de alteração do Regimento Interno** do TRT da 5ª Região (Posse e exercício dos Desembargadores eleitos para cargos de direção e órgãos do Tribunal e Competências da Corregedoria Regional e Corregedoria Regional Adjunta).

O Tribunal Pleno resolveu: a) por maioria, **REJEITAR** a proposta alteração do Regimento Interno do TRT da 5ª Região feita pela Comissão de Regimento Interno no evento nº 01 do Proad 11345/2023 (referente às datas da posse e do exercício dos Desembargadores eleitos para cargos de direção e órgãos do Tribunal), ficando vencidos(as), no ponto, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargador(as) Débora Machado, Luíza Lomba, Paulino Couto, Graça Boness, Lourdes Linhares, Edilton Meireles e Marcos Gurgel, que votaram no sentido de aprovar a proposta; e b) por unanimidade, **ACOLHER** a proposta de evento nº 02 (referente às competências da Corregedoria Regional e Corregedoria Regional Adjunta).

Firmado por assinatura digital em 26/10/2023 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123102602430496106.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Obs.: 1ª) Declararam-se suspeitos(as) os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Jéferson Muricy e Ivana Magaldi. 2ª) A Excelentíssima Desembargadora Presidente, Débora Machado, determinou a expedição de Resolução Administrativa acerca da matéria aprovada.

02) Proad n. 9772/2020. Assunto: ATO TRT5 N. 468, DE 2 DE AGOSTO DE 2023 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o §6º, do art. 140 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução Administrativa n. 11, de 2 de março de 2023, estabelece que “o mandado de segurança, o habeas corpus e o dissídio coletivo não serão distribuídos aos(às) desembargadores(as) ou juízes(as) convocados(as) afastados(as) por qualquer razão”; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema PJe para atender ao quanto disposto no §6º do art. 140 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o despacho constante no doc. 03 do PROAD n. 10572/2023; e CONSIDERANDO o PROAD n. 9772/2020, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno: Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Ato TRT5 n. 303, de 28 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica autorizada a prática de solução no PJe visando proporcionar distribuição gradual e equitativa de mandados de segurança, habeas corpus e dissídios coletivos, evitar redistribuições sucessivas e o recebimento acumulado desses processos por Desembargadores que retornam de afastamentos, conforme procedimentos estabelecidos neste Ato. Art. 2º Para viabilizar a solução prevista no caput do art. 1º, o Desembargador que se afastar, por período inferior a 30 dias, deve ser excluído da composição do Órgão Julgador Colegiado correspondente às classes judiciais previstas no art. 140, §6º do Regimento Interno e reincluído no final do afastamento, através de providência técnica realizada pela Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial. Art. 3º A SETIC, quando do retorno do Desembargador, providenciará medidas de parametrização do sorteio no PJe para evitar a compensação imediata das ações acumuladas no período do afastamento. Art. 4º A solução estabelecida por este Ato vigorará até que o sistema PJe contemple mecanismo próprio de ajuste da distribuição das ações elencadas no art. 1º deste Ato e não implica desenvolvimento ou alteração do sistema, nos termos do art. 61 da Resolução 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.” Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 n. 468, de 2 de agosto de 2023, que altera o Ato TRT5 n. 303, de 28 de outubro de 2020, que autoriza a prática de solução no Sistema PJe visando proporcionar distribuição gradual e equitativa de mandados de segurança, evitar redistribuições sucessivas e o recebimento acumulado desses processos por Desembargadores que retornam de afastamentos no TRT da 5ª Região.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Firmado por assinatura digital em 26/10/2023 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123102602430496106.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Salvador, 21 de agosto de 2023

André Pereira de Souza

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Débora Machado

Desembargadora Presidente

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO em 01/11/2023 08:57:14. (Lei 11.419/2006).

Firmado por assinatura digital em 26/10/2023 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123102602430496106.